



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADA EDNA HENRIQUE

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 104, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a retirada de tramitação e o arquivamento do Projeto de Lei nº PL 5.809/2019 Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para obrigar a oferta de assentos infantis pelas locadoras de veículos.

Atenciosamente,

EDNA HENRIQUE
Deputada Federal
PSDB/PB



Câmara dos Deputados - Praça dos Três Poderes

Anexo IV – Gabinete 962

Brasília/DF – Cep: 70.160-900

Telefones: (61) 3215-5962 / 3215-3962

e-mail: dep.ednahenrique@camara.leg.br

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Edna Henrique
Para verificar a assinatura, acesse <https://m3.leg.br/autenticidade-assinatura-camara.leg.br/CD219807025200>

